



PROCESSO	858871/2019
INTERESSADO	ISABELLA VIEIRA BAPTISTA
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO N.º 65 /2019-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17/05/19, apreciou o processo nº 851658/2019, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162/2018 e Deliberação 94/2018 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF/BR) e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional do Arqtº ISABELLA VIEIRA BAPTISTA.

Goiânia, 17 de maio de 2019.


PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO
Membro Suplente



FREderico A. RABELO
FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente

Maria Ester de Souza
MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHek
Membro suplente